



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

ATO Nº 20/22, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a decretação de luto oficial pelo falecimento da Enfermeira Neli Pereira Valverde Guia.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea “a”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o falecimento da enfermeira Neli Pereira Valverde Guia.

Decreta:

Art. 1º Luto Oficial por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da enfermeira Neli Pereira Valverde Guia, que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados ao município.

Art. 2º Fica mantido o expediente normal nos dias 28, 29 e 30 de Junho.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 28 de junho de 2022.

Γ

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa